



PORTARIA Nº 24/2025

Dispõe sobre a designação da servidora Pública Municipal Marli de Fátima Silva para secretariar o Conselho de Alimentação Escolar no Quadriênio 2025/2028.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABERAÍ-GO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; conforme estabelecido pelo decreto nº. 07/2025 de 1º de janeiro 2025, e considerando especialmente as disposições contidas na Lei Federal nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e demais normativas aplicáveis, e considerando a necessidade de designação de servidor para atuar como Secretária do Conselho de Alimentação Escolar (CAE),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva MARLI DE FÁTIMA SILVA, matrícula 788, CPF 396.987.181-68, para exercer a função de Secretária do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - A servidora designada desempenhará as atribuições inerentes à função, conforme estabelecido na legislação vigente, especialmente as atribuídas pelo Conselho de Alimentação Escolar, sendo responsável pelo cumprimento das atividades administrativas e documentais do órgão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itaberaí, 20 de março de 2025.

Carla de Deus Lima Lemes
Secretária Municipal de Educação
Município de Itaberaí-Go

CARLA DE DEUS LIMA LEMES
Sec. Mun. de Educação
Decreto Nº 007 2025